



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA – MG**

Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto – Mariana/MG
iprevmariana.mg.gov.br

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-MG – do mês de maio de 2021.

Aos dez dias do mês de maio de 2021, em virtude da pandemia de Covid-19, reuniram-se, ordinariamente, de forma remota através do Google Meet, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Adão do Carmo da Rocha; Cassiana Aparecida Alves Guilherme; Diana Paula Gonçalves Damasceno; Emerson Natal de Paula Gonçalves; Frederico Milagres de Oliveira; Juvenil Cassiano dos Santos; Michelle Pereira Xavier e Vera Madalena da Rocha Maia. A convite do Conselho Fiscal, também participaram da reunião a Controladora Interna do IPREV Mariana, Sra. Rosângela Galvão de Moura e a Diretora Previdenciária do IPREV Mariana, Sra. Crislaine Aparecida Lourenço. Às 8h38 deu-se início à reunião para discussão da seguinte pauta: 1) Participação da Sra. Crislaine Aparecida Lourenço, diretora previdenciária do IPREV, para esclarecimentos referentes ao COMPREV; 2) Análise do relatório do Controle Interno referente ao mês de março/2021; 3) Análise do relatório de investimentos referente ao mês de março/2021; 4) Abertura de apuração por perda patrimonial em aplicação financeira no ano de 2011; 5) Aprovação e encaminhamento ao Legislativo de norma autorizativa de JETON aos membros do Conselho Fiscal; 6) Informes: a) status da solicitação do Controle Interno à empresa Crédito & Mercado; b) prestação de contas do 1º quadrimestre/2021; c) prorrogação do mandato do Conselho Fiscal por 180 dias. Dando início aos trabalhos, a conselheira Vera Rocha deu as boas-vindas à diretora previdenciária, Crislaine Aparecida, expôs novamente as razões do convite e, a seguir, solicitou ao conselheiro Emerson Natal que fizesse uma breve explanação sobre o COMPREV, a partir de sua experiência enquanto foi responsável por essa área no período em que esteve cedido ao IPREV. O conselheiro explicou que o COMPREV é um sistema de compensação previdenciária entre RGPS e RPPS, previsto no art. 201 da CF e alterado recentemente, no ano de 2020, denominando-se “Novo COMPREV”, cujo objetivo é modernizar e acelerar as análises dos requerimentos. Ele disse ainda que o IPREV precisa de um acordo de cooperação técnica para se adaptar ao sistema novo. Diante dessa exposição, o conselheiro formulou cinco questionamentos à Sra. Crislaine, a saber: 1) Todos os requerimentos do COMPREV já foram protocolados? Resposta: Sim, todos. 2) Foram cumpridos todos os requisitos? Resposta: Alguns requerimentos voltaram ao IPREV para que sejam inseridas as novas exigências. 3) E quanto ao acordo de cooperação técnica? Resposta: O Dataprev deve liberar acordo para compensação entre regimes próprios, mas ainda não disponibilizou o acesso. 4) E o médico perito? Resposta: É obrigatório o cadastramento do médico perito no novo COMPREV. 5) Ao migrarem os dados do antigo para o Novo COMPREV, observou-se que havia 11 requerimentos do RGPS para análise no IPREV. Eles já foram analisados? Resposta: A consultoria jurídica entendeu que não caberia compensação, portanto, foram indeferidos pela diretoria previdenciária. Parece que agora há outra interpretação; o IPREV aguarda ser acionado pelo INSS para tomar providências. Após respondidos os questionamentos de Emerson Natal, o conselheiro Frederico Milagres perguntou se as exigências do Novo COMPREV são demoradas e se há prazo para cumpri-las. A Sra. Crislaine disse que são 103 requerimentos nessa situação e que ela acredita que em torno de um mês todos estarão prontos. Ele solicita que a diretora informe ao Conselho Fiscal quando esses requerimentos estiverem concluídos. A Controladora Interna, Sra. Rosângela Galvão, pediu a palavra para fazer uma consideração sobre o mais recente curso sobre COMPREV oferecido

pelo IPREV. Ela disse que foi a partir dessa formação que eles compreenderam que a estimativa de COMPREV para fins de cálculo atuarial era superestimada, pois o RGPS faz os cálculos como se o servidor estivesse se aposentando no regime geral e não num regime próprio, o que gera uma diferença a menor em relação ao que se estimava como compensação a favor do Instituto. Vera Rocha questionou se as empresas de consultoria atuarial estão cientes dessa nova metodologia de cálculo, ao que Rosângela Galvão respondeu que sim. Emerson Natal sugeriu que o Conselho Fiscal convide o senhor Fabiano Hernandez, do Instituto de Previdência de Rio Preto, que é um estudioso do tema, para falar sobre o COMPREV. Já Frederico Milagres sugere convidarmos o senhor Leonardo, atuário contratado pelo IPREV, por estar mais familiarizado com a realidade do nosso Instituto. Sem descartar essa última sugestão, Rosângela Galvão se ofereceu para fazer contato com Fabiano Hernandez para ver se ele tem disponibilidade para participar da nossa próxima reunião, no dia 14/06. Sem mais questionamentos relativos ao COMPREV, todos agradeceram a participação da Sra. Crislaine Aparecida, a mesma despediu-se e saiu da reunião. Passando ao segundo ponto da pauta, que é a análise do relatório do Controle Interno do mês de março/2021, Frederico Milagres chamou a atenção para as irregularidades apontadas pela Controladora Interna no Cadprev; ele questiona se as mesmas já foram regularizadas. Rosângela Galvão respondeu que uma das irregularidades apontadas era relacionada ao gestor de recursos e que o mesmo já regularizou o CPA 10, apenas não foi atualizado no sistema. Vera Rocha disse ter acessado o sistema na véspera da reunião e que havia três irregularidades, embora o relatório em análise seja relativo ao mês de março/2021. Rosângela disse que está atenta às inconsistências e que já acionou as diretorias sobre as que são recorrentes. Frederico Milagres perguntou ao conselheiro Juvenil Cassiano como se encontra o processo de regularização das pendências do município. Juvenil respondeu que há um mutirão para regularizar essas pendências e que, muito em breve, tudo estará concluído. Ele explicou que a prestação de contas do município depende de todas as prestações de contas das autarquias; ou seja, embora um eventual erro não seja do ente, é lá que acaba se refletindo; acrescentou que às vezes trata-se de erro antigo, de um ou dois anos atrás. Vera Rocha perguntou por que se demora tanto a perceber um erro. Juvenil explicou que isso é muito comum, pois às vezes o responsável pela contabilidade faz alterações e correções nos seus lançamentos, mas não comunica essas ações ao ente. Frederico perguntou se há algo que o Conselho Fiscal possa fazer a fim de ajudar a evitar que esse tipo de erro aconteça no IPREV. Juvenil disse que são fatos isolados e que se houver alguma situação que precise da intervenção do Conselho Fiscal, ele comunicará. Rosângela lembrou que todos têm que estar atentos para manterem a regularidade e lembrou que o atual CRP vence no próximo mês de junho. Ela disse ainda que se uma contabilidade verificar erro em seus lançamentos, precisa regularizar, porém tem que comunicar com a contabilidade do município para evitar esses contratemplos. Para encerrar os comentários sobre o relatório do Controle Interno, a conselheira Michelle Pereira disse não ter conseguido acessar o relatório de investimentos. Vera Rocha também relatou a mesma dificuldade e disse que só conseguiu acessar o relatório pela aba “Transparência”. Rosângela disse que já ocorreu essa instabilidade no site outras vezes; ela vai verificar, acompanhar e cobrar do servidor responsável. Com relação ao terceiro ponto da pauta, análise do relatório de investimentos do mês de março/2021, Frederico Milagres observou que houve boa recuperação em relação aos meses anteriores, mas longe da meta, e lembrou que com o aumento da taxa Selic haverá outros rendimentos negativos. Michelle Pereira reiterou sua preocupação com os resultados, diante da instabilidade do mercado; ela sente necessidade de o Conselho Fiscal conversar com o Comitê de Investimentos. A esse respeito, Vera Rocha perguntou se alguém já assumiu a presidência do Comitê de Investimentos, após o pedido de afastamento do Sr. Homero. Rosângela disse que o Conselho Deliberativo está procurando uma pessoa certificada, dificuldade agravada pelo fato de as provas de certificação estarem suspensas em virtude da pandemia. Vera pede que Rosângela Galvão antecipe um dos informes

do item 6 da pauta que trata do status da solicitação do Controle Interno à empresa Crédito & Mercado com relação às assinaturas nos relatórios. A Controladora Interna disse que fez contato com os responsáveis técnicos da empresa, que eles gostaram da ideia de uma assinatura digital e prometeram fazer a parametrização, disseram que estão apenas aguardando resposta do TI e que pretendem adotar esse protocolo para outros clientes. O quarto ponto da pauta é a abertura de apuração por perda patrimonial em aplicações financeiras pelo IPREV no ano de 2011. O conselheiro Adão do Carmo disse que considera esse um bom momento para solicitar essa apuração interna, visto que a equipe técnica à frente do IPREV está amadurecida. Rosângela Galvão gostaria de entender como seria a metodologia de trabalho para esse levantamento de dados e informações. Adão do Carmo propõe instaurar uma sindicância. Vera disse não saber quais são os trâmites de um processo dessa natureza. A conselheira Michelle Pereira sugeriu checar no nosso Regimento Interno se essa ação é de competência do Conselho Fiscal; ela acredita que essa seja uma atribuição de uma corregedoria, instância inexistente no IPREV. Adão do Carmo vê a necessidade de levantamento de informações sobre o que de fato ocorreu. Frederico Milagres lembra que questionou a diretoria algumas vezes sobre o ocorrido e que recebeu respostas genéricas, como “risco de mercado”. Ele concorda com o conselheiro Adão do Carmo de que se deve solicitar informações oficiais. Adão reforça que é preciso sair da informalidade; é necessário obter respostas oficiais e disse que as mesmas servirão para dirimir dúvidas e questionamentos futuros. Vera Rocha solicitou ao conselheiro Adão que elabore esse documento, ou pelo menos uma minuta, já que ele tem algumas informações sobre o fato; depois ela irá finalizar o documento, se necessário, e apresentá-lo aos demais conselheiros para ciência e aprovação. Passando para o quinto ponto da pauta que trata da possibilidade de aprovação e encaminhamento ao Legislativo de norma autorizativa de Jeton aos membros do Conselho Fiscal, o conselheiro Adão do Carmo defende essa ideia como uma forma de incentivar a atuação de novos membros. Rosângela questiona se foi feito um estudo sobre possíveis valores dessa gratificação. Emerson Natal também defende a ideia e acredita que o jeton irá atrair novos conselheiros, considerando que essa é uma dificuldade que os órgãos colegiados enfrentam. Vera Rocha receia que não seja uma boa ideia aumentar as despesas do Instituto nesse momento de instabilidade financeira e de pandemia; ela acredita também que o jeton pode atrair não só bons conselheiros, mas também pessoas sem nenhum compromisso, que visem apenas à gratificação. Ela lembrou também que a imagem do IPREV junto aos servidores não é a melhor e que a recente majoração da alíquota previdenciária de 11% para 14%, embora obrigatória, causou um certo mal-estar entre alguns servidores, sobretudo os de menor salário. Ela ainda mencionou que neste ano haverá o estudo para a reforma da previdência local e a implantação da previdência complementar e que, por mais que se pense no servidor, evidentemente haverá um impacto na sua vida laboral. Ela chama a atenção para o fato de que todos esses fatores contribuem para uma imagem distorcida do IPREV por parte de alguns servidores, por isso, criar um jeton nesse momento, seria “colocar mais lenha na fogueira”. Michelle Pereira acha que é uma boa ideia, mas que o momento não é ideal. Ela acredita que essa é uma ideia viável para o futuro. No entanto, Frederico Milagres lembra que o jeton já foi recomendação de uma auditoria realizada no IPREV e que essa gratificação, além de não impactar o déficit atuarial por figurar nas despesas da Taxa de Administração, é um incentivo para que o conselheiro possa estudar, investigar e se dedicar mais. E lembrou também que o jeton só é devido ao conselheiro efetivamente presente na reunião. Ele concorda que há uma imagem ruim do IPREV entre servidores, mas reitera que os conselhos precisam de mais estrutura para desempenharem suas funções e de outras assessorias, além do Controle Interno, que é excelente. Ele também sugere que antes de enviar essa proposta ao legislativo, que ela seja dirigida aos outros órgãos colegiados e às diretorias do Instituto. Vera Rocha lembra da urgência de melhorar a imagem do IPREV e que a aquisição de uma sede própria, por exemplo, também com recursos da Taxa de Administração, poderia ter esse efeito positivo junto à comunidade. Frederico vê urgência

em definir formas de atrair novos conselheiros e que o jeton pode ser positivo nesse sentido, mesmo acreditando que não deve ser uma aprovação fácil, já que em outras ocasiões, vereadores se manifestaram contrários à ideia. Emerson Natal acredita que se o conselheiro recebesse o jeton e não cumprisse seu compromisso com o Conselho, o mesmo poderia sofrer sanções administrativas. Vera pergunta como poderíamos encaminhar esse assunto. Michelle sugere, primeiramente, ver com a assessoria jurídica se essa proposta é passível de aprovação, considerando a vigência da Lei Complementar 173/2020 que trata das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19, para só depois fazer essa articulação com outros órgãos colegiados e diretorias. Adão do Carmo concorda e diz que poderíamos tratar desse assunto agora para aplicá-lo para o próximo mandato. Frederico diz que para que a Lei 173 não seja um impeditivo, é realmente bom definir que o jeton será para o próximo mandato, o que deve ocorrer somente em 2022. Emerson concorda que o projeto deve ficar pronto para a próxima gestão. A conselheira Diana Paula também diz que é importante melhorar as condições dos conselheiros, mas que é necessário verificar a legalidade da proposta, que nesse momento não parece viável. Após a apresentação de argumentos, Vera Rocha disse estar mais tranquila com a ideia de que o jeton, caso seja aprovado, seja aplicado em exercícios futuros. Ela elogiou o debate e disse que todos os argumentos são importantes para se chegar a um consenso. E pergunta como deveria ser feita essa consulta ao jurídico. Rosângela Galvão lembra que o IPREV está sem consultoria jurídica no momento e que a licitação para contratação será feita no dia 28/05. Frederico sugere entrar em contato agora com as diretorias do IPREV para sinalizar a necessidade de mais estrutura para os conselhos. Rosângela assegura que com a nova contratação de assessoria jurídica, os órgãos colegiados serão assistidos. Vera se comprometeu então a comunicar essas decisões ao IPREV e solicitar que, tão logo a assessoria jurídica esteja contratada, seja encaminhada a consulta sobre a legalidade e pertinência de nossa reivindicação a respeito do jeton. Passando para os informes, Vera Rocha lembrou que o primeiro informe da pauta já foi feito pela Controladora Interna e, a seguir, disse o IPREV marcou a apresentação da prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2021 para o próximo dia 21/04, às 9 horas e perguntou quem poderia participar. Como poucos se manifestaram, ela sugeriu mudar a data para o dia 24/05, às 9 horas. Três conselheiras confirmaram presença, Vera, Michelle e Diana e a conselheira Cassiana disse que vai tentar participar. Vera vai ligar para a contadora do IPREV para ver se é possível mudar a data e para solicitar que os documentos da prestação de contas sejam enviados para análise dos conselheiros, assim que possível. Sobre a prorrogação do mandato dos conselhos de previdência e fiscal do IPREV, Vera lembra que enviou a todos o Decreto do Executivo onde consta a suspensão do processo eleitoral por 180 dias. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 11h15 e eu, Vera Madalena da Rocha Maia, redigi a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada por todos, em ocasião oportuna. Mariana, 10 de maio de 2021.

Adão do Carmo da Rocha

Frederico Milagres de Oliveira

Cassiana Aparecida Alves Guilherme

Juvenil Cassiano dos Santos

Diana Paula Gonçalves Damasceno

Michelle Pereira Xavier

Emerson Natal de Paula Gonçalves

Vera Madalena da Rocha Maia